



**FACULDADE EDUCACIONAL DE
COLOMBO - FAEC**

Projeto da Coordenadoria
de
Pesquisa e Pós Graduação

2008

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
MISSÃO.....	5
FINALIDADE.....	5
VOCAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVOS.....	6
Objetivos Gerais.....	6
Objetivos Específicos.....	7
DIRETRIZES.....	7
LINHAS DE PESQUISA.....	8
POLÍTICA INSTITUCIONAL.....	9
METAS.....	9
ORGANIZAÇÃO.....	10
I. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	10
Objetivos da iniciação científica.....	11
Processo de seleção de orientadores, projetos e bolsistas.....	11
Documentos necessários para os candidatos.....	11
Requisitos para o orientador.....	12
Requisitos e compromissos do bolsista.....	12
Requisitos do projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado.....	13
Para solicitação de renovações, deverá ser apresentado.....	14
Relatório parcial do aluno de iniciação científica.....	14
Relatório final do aluno de iniciação científica.....	14
Vigências das bolsas.....	15
Substituição e cancelamento de bolsas.....	15
Benefício ProBIC – FAEC.....	15
II. PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO.....	16
1. Objetivos.....	16
2. Modalidade.....	16
3. Política de Expansão.....	17
NORMAS.....	17
I. Programa de Iniciação Científica.....	17
II. Programa de Pós Graduação.....	20
EVENTOS DA COORDENADORIA.....	23
I. Encontro Anual de Iniciação Científica.....	23

II. Encontro sobre Pós Graduação.....	3
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	23
BIBLIOGRAFIA.....	24

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Faculdade Educacional de Colombo

ENDEREÇO
Estrada da Ribeira, 270

BAIRRO/DISTRITO Maracanã	MUNICÍPIO Colombo/Pr
------------------------------------	--------------------------------

CEP 83411-000	DDD 41	TELEFONE 3621-0505
-------------------------	------------------	------------------------------

FAX (41) 3621-0505	E-MAIL direcaogeral@inesul.edu.br	SITE http://www.faecpr.edu.br/
------------------------------	---	--

ENTIDADE MANTENEDORA Instituto de Ensino Superior de Londrina	CGC/MF 04002246/0001-53
---	-----------------------------------

REPRESENTANTE Vergínia Aparecida Mariani	ANO 2008
--	--------------------

VERGINIA APARECIDA MARIANI

APRESENTAÇÃO

O processo de construção da Faculdade Educacional de Colombo teve como base uma preocupação maior num primeiro momento com a função do ensino. Mesmo assim e cientes de que a pesquisa, além da utilidade como recurso metodológico para um ensino de qualidade, também se destaca pela produção de novos conhecimentos e aprimoramento do conhecimento existente, nas áreas temáticas relacionadas aos cursos, a Faculdade assume o compromisso de assegurar a indissociabilidade da pesquisa às atividades de ensino e extensão, para que seus cursos formem profissionais competentes, críticos e criativos, pró-ativos, com domínio dos recursos científicos para inserção na sociedade, como agentes de transformação e melhoria dos seus projetos de vida, das pessoas e da comunidade em geral.

A elaboração deste projeto surge como resposta ao compromisso assumido pela IES no que diz respeito as atividades de pesquisa.

MISSÃO

Formar agentes de transformação que se coloquem à disposição da comunidade interagindo, trabalhando com ela, mostrando-lhe dados e caminhos já tateados pelo conhecimento acadêmico, superando experiências acumuladas, assumindo desta forma a parcela de responsabilidade que lhe cabe, partindo para uma atuação transformadora e criadora, buscando uma sociedade em termos políticos: verdadeiramente aberta e em termos sociais, mais justa.

FINALIDADE

Capacitar indivíduos para que tenham condições de disponibilizar durante seu desempenho profissional os atributos adquiridos na vida social, escolar, pessoal e laboral, preparando-os para lidar com a flexibilidade e rapidez na resolução de problemas.

VOCAÇÃO

É a de proporcionar um espaço de contínua aprendizagem onde alunos, professores e colaboradores da Instituição possam aperfeiçoar, permanentemente, a capacidade de solucionar problemas e gerar resultados positivos em diferentes contextos e situações, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.

A Faculdade Educacional de Colombo tem como principal objetivo oferecer ensino de qualidade e como principal meta transformar-se em Centro Universitário.

INTRODUÇÃO

A pesquisa na Instituição está associada às atividades de ensino e extensão, inserida nas disciplinas dos currículos de seus cursos, nas diferentes modalidades: pesquisa de campo, bibliográfica ou laboratorial, todas orientadas por professores, sob coordenação geral de um mestre ou doutor, de forma a gerar extensão e rebatimento nas atividades de ensino.

A pesquisa está articulada organicamente às atividades de ensino e extensão, envolvendo alunos e professores, e serve como embasamento e/ou preparação fundamental para que os alunos, iniciantes na pesquisa, realizando projetos de investigação científica, como monografias e outros experimentos, possam vir a assumir a postura de pesquisadores que se comprometam com trabalhos de pesquisa básica ou aplicada, construindo novos conhecimentos e tecnologias.

Neste ponto a pesquisa se revelará como forte instrumento de ação e intervenção na sociedade, gerando produtivas ações extensionistas.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais

- a) contribuir para a sistematização e institucionalização da pesquisa de iniciação científica no âmbito da faculdade e dos seus cursos superiores;
- b) propiciar condições institucionais e de incentivo para o atendimento aos projetos de pesquisa e investigação científica dos seus alunos com bom desempenho acadêmico;
- c) tomar as ações institucionais mais pro-ativas e competitivas na construção do conhecimento novo e acessível;
- d) possibilitar uma maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
- e) qualificar os melhores alunos, com vistas à continuidade da respectiva formação acadêmica, pelo encaminhamento dos mesmos para programas de pós-graduação.

Objetivos Específicos

- a) despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, pela sua participação efetiva em projetos de pesquisa e investigação científica;
- b) proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como, estimular o desenvolvimento do pensamento e da criatividade;
- c) despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de pesquisa e da iniciação científica;
- d) preparar o aluno participante do programa de iniciação científica para o acesso à pós-graduação;
- e) aumentar a produção acadêmica dos discentes vinculados ao programa;
- f) estimular professores e pesquisadores a engajarem, no processo de produção de conhecimento novo, alunos de destacado desempenho, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa na faculdade;
- g) estimular o aumento da produção científica;
- h) investigar o envolvimento de docentes em atividades de pesquisa de iniciação científica e de orientação discente;
- i) melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

DIRETRIZES

A política em relação às atividades de pesquisa da Faculdade Educacional de Colombo é norteada pelas diretrizes:

- a) formação gradual e permanente da atitude solidária, fundamental à atuação de uma Instituição de Ensino Superior, seja Universidade ou não, no ensino, na pesquisa e na administração;
- b) construção de um processo de teorização das práticas institucionais e/ou do ensino e explicitação da dimensão da produção de conhecimento nas práticas da pesquisa, do ensino e da administração;
- c) criação e manutenção dos serviços de apoio indispensáveis à produção e socialização dos conhecimentos como: Biblioteca, documentação e informações sistematizadas;

- d) construção cotidiana de uma política filosófica/científica e metodológica de pesquisa consolidada no estabelecimento de linhas prioritárias de extensão a longo prazo e de núcleos permanentes de trabalho extensionista;
- e) atendimento a programas emergentes dos Departamentos e demais unidades coordenadas pela Diretoria Geral;
- f) criação de bolsas especiais para desenvolvimento de determinados projetos institucionais;
- g) celebração de convênios com organismos patrocinadores de projetos extensionistas;
- h) socialização das informações produzidas a partir dos projetos já realizados;
- i) intercâmbio com outras instituições, empresas e/ou órgãos públicos e privados, proporcionando a integração entre o pessoal envolvido e a realização de projetos em parcerias;
- j) realização de seminários, congressos, encontros e eventos afins, para debates e reflexões sobre temas específicos, bem como a participação constante em eventos desta natureza, com a participação das comunidades, interna e externa;

LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa na Faculdade Educacional de Colombo se caracterizam:

- a) pesquisa na perspectiva de iniciação científica desenvolvida com alunos e professores do curso;
- b) pesquisa vinculada à ação pedagógica institucional da Faculdade;
- c) pesquisa inter-relacionada às demandas locais, nacionais e globais de planejamento econômico, político e social na comunidade de Colombo e região abrangida, relacionadas aos componentes curriculares do curso;
- d) pesquisa como atividade desenvolvida para atendimento aos problemas prioritários da comunidade: o desenvolvimento econômico da região, indicadores econômicos, a produção industrial, agrícola e de serviços, negócios, bancos, instalação de empresas, divulgação de oportunidades de negócios e serviços;

- e) pesquisa com finalidade de elaboração de trabalhos de conclusão de curso e estágios supervisionados.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Pesquisar é realizar um processo de “investigação metódica e sistemática” sobre aspectos específicos da realidade que se interrelacionam entre si e com os outros campos, o que possibilita a construção de uma síntese provisória, enquanto uma rica totalidade. Neste sentido, o conhecimento se constrói tanto pela via dedutiva, quando indutiva. O essencial é ter a clareza de que é preciso captar o fenômeno, desmistificá-lo e construir a essência, não como verdade pronta e acabada, mas como o conhecimento possível (expressão de pensar e agir num tempo e espaço determinados). Este caminho requer domínio teórico e metodológico no tratamento com o objetivo de investigação e deve ser rigoroso, dinâmico e reflexivo.

A pesquisa e a produção científica na Faculdade Educacional de Colombo busca a ampliação da produção do saber e a veiculação dos conhecimentos a serviço da comunidade, como forma de assegurar a análise e a compreensão e intervenção na realidade e enquanto suporte básico para uma formação profissional conectada com os problemas que emergem desta realidade e às demandas do progresso científico e tecnológico. Estas atividades estão diretamente comprometidas com a melhoria qualitativa do ensino de graduação em realização no curso.

METAS

A Faculdade Educacional de Colombo estabeleceu as seguintes metas e diretrizes que norteiam a sua política em relação às atividades de pesquisa:

- a) desencadeamento de uma política de aproximação sucessiva com agências e órgãos financiadores de pesquisa para apresentação e aprovação de financiamento de pesquisas a serem desenvolvidas;
- b) apoio e assessoramento aos projetos de pesquisa apresentados, aprovados e desenvolvidos por professores, com a participação de alunos;

- c) incentivo e apoio aos docentes no desenvolvimento da produção científica e intelectual;
- d) implantação gradativa de um programa de incentivos funcionais para a elaboração e publicação de estudos, artigos, ensaios a serem socializados para a comunidade acadêmica;
- e) incentivo e orientação às pesquisas interdepartamentais, realização de cursos, seminários, simpósios e eventos afins para a atualização e aperfeiçoamento dos professores sobre os referenciais teóricos e metodológicos emergentes no processo de pesquisa científica como forma de integrar os docentes e pesquisadores mais experientes de outras IES, objetivando a capacitação da totalidade do corpo docente para a continuidade da pesquisa, seu retorno às atividades de ensino e extensão;
- f) celebração de acordos, consórcios, parcerias e convênios com outras IES, empresas ou órgãos públicos ou privados, para a realização em parceria de pesquisas ou assessoramento a projetos;
- g) criação de uma revista científica para publicação e divulgação dos resultados das pesquisas realizadas.

ORGANIZAÇÃO

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós Graduação tem uma estratégia de atuação permitindo que sua organização se caracterize por programas, constituídos por modalidade de ação.

I. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica. O programa coloca o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e permite engajá-lo na pesquisa. A iniciação científica define-se assim como um instrumento de **formação de recursos humanos qualificados**. Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegia a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Objetivos da iniciação científica

- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- Introduzir e/ou disseminar a pesquisa na graduação.
- Despertar vocação para a ciência e incentivar talentos potenciais na graduação.
- Proporcionar a iniciação no método científico, nas técnicas próprias de cada área e o desenvolvimento da criatividade na ciência, mediante orientação de pesquisador qualificado.

Processo de seleção de orientadores, projetos e bolsistas

- O processo é realizado pela Instituição com o apoio do Comitê de Orientação e Avaliação.
- Os candidatos às bolsas-auxílio devem estar vinculados ao projeto de pesquisa dos orientadores e atender às exigências do programa.
- O processo compreende as seguintes etapas:
 - 1) Publicação e divulgação de Edital;
 - 2) Inscrição no edital (requisitos do aluno, orientador e projeto);
 - 3) Avaliação do candidato;
 - 4) Homologação do resultado pelo Comitê de Orientação e Avaliação;
 - 5) Divulgação.

Documentos necessários para os candidatos

- Projeto de pesquisa do orientador, incluindo introdução ao problema, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas;
- Sub-projeto de pesquisa para cada aluno, contendo plano de trabalho e cronograma físico;
- Currículo *Lattes* do orientador e do aluno, modelo resumido;
- Histórico Escolar Completo do aluno;
- CPF do aluno e RG;
- Para renovação, acrescentar relatório parcial atualizado até a data do processo de seleção e parecer do orientador para a continuidade do bolsista.

Requisitos para o orientador

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 (três) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. O pesquisador não cadastrado nesse Diretório poderá orientar caso comprove sua ausência da instituição durante o último período de cadastramento;
- Ser pesquisador da instituição, com título de doutor ou, excepcionalmente, mestre e/ou especialista e não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- Orientar o bolsista nas atividades da pesquisa, nos relatórios e nas apresentações dos resultados;
- Estar presente nas apresentações do bolsista no Encontro Anual de Iniciação Científica da FAEC;
- Acompanhar o desempenho do bolsista durante a vigência da bolsa e, havendo qualquer problema em relação ao cumprimento das atividades, comunicar à coordenação do programa;
- Zelar para o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios e demais atividades do programa.

Requisitos e compromissos do bolsista

- Estar motivado para ingressar na carreira científica;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ser selecionado;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em horários acordados com o orientador;
- Não afastar-se da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa sem anuência do orientador e, nesses casos, apresentar justificativa endossada pelo orientador à coordenação do ProBIC na instituição;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outra agência;

- Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista;
- Estar ciente das normas do ProBIC e assinar o termo de compromisso para com as atividades propostas no projeto;
- Comprometer-se a apresentar os relatórios e o seminário final; a não apresentação implicará no cancelamento da bolsa e reposição integral das mensalidades recebidas até então.
- Devolver a mantenedora, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Requisitos do projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador, devendo conter resumo, introdução e justificativa, metodologia e bibliografia, de acordo com formulário próprio. Deve ser associado a projeto institucional de grupos de pesquisa, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa ou órgão semelhante na instituição;
- Sub-projeto de pesquisa de cada aluno (plano de atividades), incluindo os objetivos, uma introdução ao problema, a metodologia e resultados esperados durante a vigência da bolsa, forma de análise dos resultados, além de cronograma e referências bibliográficas. A responsabilidade pela elaboração é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados;
- Conforme legislação em vigor, projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do certificado de qualidade em Biossegurança;
- No caso de pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais, o projeto deve conter uma seção onde se explicita como estão sendo contemplados seus aspectos éticos, devendo ser anexado o parecer da Comissão de Ética da instituição.

Para solicitação de renovações, deverá ser apresentado

- Justificativa para a continuidade do bolsista, elaborada pelo orientador;
- Relatório de pesquisa do bolsista, atualizado até a data do processo de seleção;
- Novo plano de trabalho do bolsista. Para bolsista do último semestre, o plano de trabalho deverá estar de acordo com o tempo de permanência do aluno na graduação.

Relatório parcial do aluno de iniciação científica

O relatório parcial tem o objetivo de apresentar, após seis meses de vigência do período da bolsa, os resultados parciais, de forma a permitir o acompanhamento das atividades realizadas, assim como auxiliar na preparação do bolsista para a apresentação final. A não apresentação desse relatório poderá acarretar a suspensão da bolsa.

Relatório final do aluno de iniciação científica

O relatório final tem como objetivo apresentar os resultados alcançados com a execução do sub-projeto de cada bolsista, após 08 meses de bolsa. Preferencialmente, deverá ser apresentado sob a forma de um artigo para publicação. Este relatório, apresentado com redação científica e de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, deverá incluir: resumo, introdução, metodologia, resultados, conclusões e discussão e referências, de acordo com formulário próprio. Também deverá incluir as participações nos simpósios, seminários e principais congressos da área, além das publicações com o orientador. Deve ser entregue pelo bolsista, com assinatura e aprovação do orientador, à coordenação do programa e ser avaliado pelo Comitê de Orientação e Avaliação que deverá fazer as observações e recomendações ao bolsista. Durante o processo de avaliação, todos os relatórios deverão estar disponíveis para apreciação de Comitê Externo. Recomenda-se que os melhores relatórios sejam catalogados e colocados na biblioteca como referência para os futuros bolsistas. A não apresentação do relatório final implicará na devolução dos valores recebidos da bolsa, como também na proibição de participação em outros editais da instituição.

Vigência das bolsas

A bolsa tem a duração de 08 meses, admitindo-se até duas renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu sub-projeto de pesquisa e excelente rendimento acadêmico.

Substituição e cancelamento de bolsistas

Os pedidos de cancelamento e substituição de bolsistas deverão ser encaminhados, dentro dos prazos operacionais. Nos meses de junho e julho não poderá haver substituições, apenas cancelamentos. A indicação do novo bolsista deve ser feita no momento do pedido de substituição, ou, no máximo, 30 dias após o pedido do cancelamento. É vedado o re-ingresso do bolsista no mesmo período de vigência da bolsa.

Benefício ProBIC – FAEC

As bolsas de iniciação científica do Programa de Iniciação Científica - ProBIC são concedidas, anualmente, pela Faculdade Educacional de Colombo - FAEC seguindo a especificação indicada para cada bolsista. A FAEC pode conceder a seguinte modalidade de bolsa:

- Desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade no curso de graduação;
- Vinte bônus mensais durante o período de participação no ProBIC-FAEC;
- Participação gratuita em 01 curso de extensão por semestre, desde que comprovado o cumprimento das exigências do ProBIC;
- Prazo de quinze dias para utilização de obras bibliográficas na Biblioteca da FAEC;
- Certificado de participação no ProBIC após a conclusão do projeto e aprovação do artigo contendo os resultados finais.

II. PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

O Programa de Pós Graduação Lato Sensu da FAEC foi aprovado pela Resolução do CAS nº 04/2004 de 16 de fevereiro de 2004 e foi implantado a

partir do primeiro semestre de 2005 após aprovação dos projetos propostos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. Objetivos

Os cursos de Pós Graduação Lato Sensu tem por objetivos:

- Atualizar e melhorar conhecimentos e técnicas e técnicas de trabalho, quando seu caráter foi predominantemente profissionalizante;
- Preparar especialistas em setores restritos de estudo ou aprofundar os conhecimentos adquiridos na graduação, quando seu caráter for predominante para o exercício de ensino e pesquisa;

2. Modalidade

As modalidades de cursos de Pós Graduação da FAEC com implantação gradativa em 2005 são:

- **Pós Graduação Stricto Sensu** visa a obtenção de graus de mestre e doutor e envolvem elaboração obrigatória de dissertação (mestrado) de tese (doutorado);
- **Pós Graduação Lato Sensu**
 - **Pós Graduação** terá duração mínima de 360 horas mais o tempo de estudo individual ou em grupo, assistência do docente para elaboração de monografia ou TCC.
 - **Especialização** terá duração mínima de 360 horas não computando o tempo de estudo individual ou em grupo e sem a exigência de elaboração de monografia ou TCC.
 - **MBA** é a sigla para Máster of Business Administration. É o curso de Pós Graduação, um grau acadêmico ao nível de mestrado, destinado a administradores e executivos na área de gestão de empresas.

3. Política de Expansão

A FAEC – Faculdade Educacional de Colombo entende que é necessário e de suma importância ampliar o Programa de Pós Graduação da FAEC e entre a política de expansão citamos:

- a) criar núcleos Regionais de Pós Graduação da FAEC em outros estados ou cidades para tender as demandas existentes.
- b) Intercâmbios nacionais e internacionais com outras Instituições de Ensino, proporcionando a integração e a realização de projetos em parcerias.
- c) Parcerias com Órgãos Públicos, Oscip's ou ONG's para qualificação de pessoal docente e administrativo em cursos de Pós Graduação a serem elaborados pela Instituição de Ensino, ministrado no Núcleo Central ou Núcleos Regionais.
- d) Parcerias com Organizações que permitam a criação dos Núcleos Regionais através da cessão de espaço para realização dos cursos.

NORMAS

I. Programa de Iniciação Científica

Os projetos de pesquisa deverão obedecer o seguinte roteiro:

- a) **O Programa de Iniciação Científica – PIC**, da Faculdade Educacional de Colombo, é destinado a alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação, obedecerá às normas estabelecidas na presente resolução.
- b) O Programa de Iniciação Científica será permanentemente acompanhado avaliado e orientado por um **Comitê de Orientação e Avaliação**, constituído por um professor-coordenador responsável pelas atividades administrativo-acadêmicas do programa, com titulação de doutor e/ou mestre, e outros docentes orientadores, designados pela diretoria acadêmica, que funcionará sob a responsabilidade daquele.

Em função de necessidade, poderá haver a indicação de outros professores, de áreas específicas, que poderão pertencer ou não ao quadro docente da faculdade.

- c) Compete ao **Comitê de Orientação e Avaliação** do programa:

- I. acompanhar e avaliar o programa de iniciação científica, inclusive com a participação de consultores externos, com vistas ao cumprimento das diretrizes e dos objetos fixados, assim como à verificação do desempenho de docentes e alunos;

- II. preparar e supervisionar a realização, do **Encontro Anual de Iniciação Científica**, visando a apresentação de resultados dos trabalhos e a exposição de relatórios de alunos e professores;
 - III. apreciar e manifestar-se sobre os trabalhos produzidos pelos alunos, com vistas à publicação;
 - IV. apreciar os **Relatórios Parciais e Finais** dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos, dando parecer sobre a sua possível continuidade;
 - V. manifestar-se sobre a continuidade ou não dos alunos no programa, mediante indicações dos professores-orientadores;
 - VI. elaborar os critérios para seleção dos alunos interessados no programa;
 - VII. orientar, pelos seus professores, os alunos na realização das atividades e nos trabalhos de pesquisa aprovados, nas diversas áreas de conteúdo.
- d) enquanto participante do Programa de Iniciação Científica, será concedida ao aluno, **bolsa parcial de estudos**, como auxílio financeiro, em valor definido pela entidade mantenedora, na forma definida pela diretoria acadêmica.
- a concessão da bolsa de estudos referida no “caput” não implica em qualquer vinculação de caráter empregatício com a entidade mantenedora da faculdade.
 - a continuidade da concessão da bolsa dependerá do parecer do professor orientador e do relatório parcial ou final das atividades desenvolvidas.
 - não haverá, em nenhuma hipótese, acumulação de bolsas de estudo, parcial ou total, daquelas concedidas pela faculdade.
 - o candidato classificado no concurso, que seja beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de estudos, poderá:
 - renunciar à bolsa que possua, optando pela bolsa do programa de iniciação científica;
 - manter sua bolsa original até o montante dos 100% da mensalidade;
 - manter a bolsa que possua, exercendo, de forma voluntária, suas atividades no projeto de pesquisa para o qual foi classificado, no caso do total ultrapassar a mensalidade, cumprindo todas as obrigações previstas nesta resolução.

- e) O aluno vinculado ao Programa de Iniciação Científica cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, no recinto da faculdade, a **carga horária semanal mínima de 05 (cinco) horas**, durante o período de designação para atuar no projeto de pesquisa para o qual tenha sido selecionado.
- a frequência às atividades será controlada por instrumentos próprios, sob responsabilidade do professor-orientador.
 - as atividades desenvolvidas no programa de iniciação científica poderão ser avaliadas e consideradas para obtenção de créditos, como disciplina específica ou atividades complementares, para fins de registro no histórico escolar do aluno.
- f) Os projetos de extensão, aprovados pela faculdade, que guardem harmonia, coerência e/ou integração com pesquisas desenvolvidos no âmbito dos núcleos de estudos da faculdade, poderão abrigar alunos selecionados no Programa de Iniciação Científica, obedecidas as disposições desta resolução.

Os projetos de pesquisa deverão obedecer o seguinte roteiro:

- **IDENTIFICAÇÃO**
 - Título
 - Linha de Pesquisa
 - Área (conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq)
 - Orientador
 - Co-orientador (se houver)
 - Departamento / Unidade
- **RESUMO DO PROJETO**
- **INTRODUÇÃO**
- **OBJETIVOS**
- **JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO EM FACE AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**
- **ATIVIDADES E METODOLOGIAS**
- **EQUIPE** (Especificar o Nome, Titulação, Departamento, Instituição e função de cada membro da equipe, exceto o aluno)
- **ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- Nome do aluno
- Curso
- **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO**
- **CRONOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO**
- **CRONOLOGIA DE EXECUÇÃO** (Para as atividades do aluno)
- **RESULTADOS ESPERADOS/FORMA DE DIVULGAÇÃO/APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**
- **DECLARAÇÃO DE AUTORIA** (a ser preenchida de próprio punho, pelo responsável pelo projeto, datada e assinada)
- **PARECER DO COMITÊ** (Considerar no parecer se o projeto se enquadra nas linhas de pesquisa do departamento. Informar se o projeto tem suporte financeiro, citando valores e agências financeiras)
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

II. Programa de Pós Graduação

O Curso só poderá iniciar suas atividades após a aprovação pelo **Conselho de Administração Superior** e o projeto deverá conter:

- I. justificativa e objetivos demonstrando sua relevância na(s) áreas(s) de conhecimento envolvida(s) e sua expectativa de contribuição;
- II. organização curricular com ementas, bibliografia, carga horária, bem como o caráter obrigatório ou optativo de cada disciplina;
- III. relação dos docentes responsáveis pelas disciplinas acompanhadas do Curriculum Lattes resumido, bem como dos termos de aceite de tal incumbência;
- IV. relação do pessoal técnico e administrativo envolvido no Curso;
- V. descrição sumária das instalações, equipamentos, bibliotecas, salas de aula a serem utilizadas pelo Curso;
- VI. indicação dos recursos financeiros, físicos e humanos que atenderão as necessidades do Curso;
- VII. número mínimo e máximo de vagas e critério de fixação;
- VIII. regimento do Curso o qual deverá constar sua duração e normas internas de funcionamento;

- IX. Calendário das atividades do curso, com previsão de início e término das aulas;
- X. Processo de seleção de alunos propostos, prévio à matrícula;
- XI. Edital de abertura das inscrições à seleção ao curso;

O edital de abertura de inscrições à seleção, será publicado, liberando-se a divulgação do curso, após a aprovação do projeto-proposta previsto no *caput*.

- O corpo docente dos Cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu** será constituído por professores permanentes, participantes e visitantes.
- A qualificação mínima exigida para o corpo docente dos Cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu** é o título de Mestre.
 - Poderão lecionar docentes não portadores do título de Mestre, desde que sua qualificação, comprovada pelo Curriculum vitae, seja julgada suficiente pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**.
 - O número de docentes sem título de Mestre não poderá ultrapassar 1/3 do corpo docente do Curso.
 - Na apreciação da qualificação dos não portadores de título de Mestre, será levado em consideração o Curriculum Vitae do professor, em função de sua adequação ao Curso e ao programa da disciplina pela qual será responsável, além de sua produção científica.
 - A aprovação do professor não portador do título de Mestre somente terá validade para o(s) Curso(s) de Especialização para o(s) qual(ais) tiver sido aceito.
- A inscrição para seleção aos Cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu** será aberta a graduados em Curso Superior.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. diploma ou certificação de graduação ou atestado que deverá concluir a graduação até a data da matrícula;
- II. histórico escolar;
- III. curriculum vitae documentado;
- IV. requerimento de inscrição fornecido pela CPG;
- V. comprovante de recolhimento da taxa correspondente;

- Terão direito à matrícula nos Cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu** os candidatos inscritos que forem aprovados e classificados no processo de seleção, desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas.
- Os alunos matriculados serão classificados nas seguintes categorias:
 - **aluno regular**: aprovado no exame de seleção, matriculado no Curso de Especialização, com obediência a todos os requisitos necessários à obtenção dos certificados correspondentes.
 - **aluno especial**: matriculado em disciplinas isoladas do Curso ou que manifestar interesse em cursar disciplinas, com no mínimo segundo grau, cursando graduação e ou atuando na área da especialização.
- O aluno regularmente matriculado em um Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu** da FAEC poderá se matricular em disciplinas ou módulo de outros Cursos desta Instituição, mediante requerimento aprovado pelos Coordenadores dos Cursos envolvidos.
- O aproveitamento de estudos é concedido a requerimento do interessado.
- Os conhecimentos adquiridos pelos alunos poderão ser avaliados para aproveitamento de estudos.
- Ao aluno regular que concluir curso de Pós-Graduação será expedido o certificado próprio, acompanhado do competente histórico escolar, ambos assinados pelo Coordenador Geral e pelo Diretor da FAEC, devendo o histórico escolar incluir, no mínimo, as seguintes informações, quanto ao curso:
 - I. relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
 - II. período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
 - III. título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; e
 - IV. indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.

O certificado de Especialização trará expressa menção de ter-se subordinado o curso, integralmente, às exigências da Resolução nº 01/01, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

EVENTOS DA COORDENADORIA

Anualmente a Coordenadoria proporá a Comunidade Acadêmica a realização de 02 eventos que tem como objetivo divulgar o trabalho realizado pela Coordenadoria e os resultados alcançados.

I. Encontro Anual de Iniciação Científica

Exposições orais e/ou painéis contendo os trabalhos desenvolvidos durante o ano pela Comunidade Acadêmica FAEC geralmente no mês de novembro.

II. Encontro sobre Pós Graduação

Palestras sobre os temas dos Cursos de Pós Graduação oferecidos pela Instituição de Ensino assim como palestras sobre a importância da Pós Graduação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Partindo do pressuposto de que a Pesquisa é o processo de produção de um conhecimento novo, a partir de um determinado problema, reafirma-se a pesquisa como princípio formador que terá sua prática potencializada por uma estrutura curricular, que permita antecipar a formação específica correspondente.

Desta forma buscar através da pesquisa institucionalizada o permanente avanço, disseminando os resultados, consolidando a pesquisa e aumentar a oferta de pós graduação lato sensu, articulado com o ensino de graduação será o compromisso da Coordenadoria de Pesquisa e Pós Graduação da FAEC.

BIBLIOGRAFIA

LEI Nº 10.172/2001 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – Brasília 2001.

LEI Nº 93.994/96 de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília – 1996.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O ENSINO SUPERIOR (1998: Paris, França)

Tendências da Educação Superior para o Século XXI. Brasília: UNESCO/CRUB – 1999.